



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de São João do Cariri - ;,,,--  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – FESTA DA PADROEIRA  
NOSSA SENHORA DOS MILAGRES

CONCESSÃO ONEROSA DE BARRACAS DA FESTA DA PADROEIRA NOSSA  
SENHORA DOS MILAGRES DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, por meio da  
Secretaria de Cultura, TORNA PÚBLICO que realizará entre os dias 01 à 11 de  
setembro de 2023, as Festividades da Padroeira do Município de SÃO JOÃO DO  
CARIRI – PB, "Cidade da Fé.

1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A presente Chamada Pública visa dar ampla transparência e concorrência a todos  
que pretendam concorrer para a exploração de barracas, destinadas ao comércio  
temporário de gêneros alimentícios e bebidas, para realização do citado evento.

2 - DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a cessão remunerada, mediante o pagamento de  
remuneração temporária de espaço público, para a exploração de barracas destinadas ao  
comércio temporário de gêneros alimentício, bebidas e variedades durante a realização  
da Festa da Padroeira Nossa Senhora dos Milagres, a ser realizado no período de 01 e  
11 de setembro de 2023.

1. Do Evento

1.1. A festa da Padroeira é um evento de cunho religioso e cultural que visa à  
valorização, preservação, proteção e divulgação do patrimônio cultural e imaterial  
de SÃO JOÃO DO CARIRI, sobretudo o patrimônio cultural arraigado à vida  
caririzeira, tendo, também o propósito de ser fonte de geração de renda para a  
comunidade e para as entidades de utilidade pública, dentre outros.

2 Da Concessão Onerosa de Barracas

2.1. A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO CARIRI disponibilizará espaços para  
comercialização de alimentos, assim como, espaços localizados próximo bebidas e  
refeições preparadas de acordo com a cozinha ou culinárias regionais brasileiras.

2.2. A demarcação do local da barraca é a critério da PREFEITURA, conforme sua  
conveniência e oportunidade, considerando, entre outros fatores, a segurança e  
trafegabilidade nas vias públicas.



ESTADO DA PARAÍBA  
/ Prefeitura Municipal de São João do Cariri  
SECRETARIA MUNIOPAL DE CULTURA E TURISMO

2.2. O interessado contemplado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, seguinte da emissão do mesmo, pagar no Setor Municipal de Tributos, o alvará de localização e o valor referente à locação do espaço cedido, sob pena de cancelamento da autorização, conforme a seguinte tabela:

- R\$ 50,00 - para comércio de pequeno porte, até 3m;
- R\$ 100,00 - para comércio médio porte, até 6m;
- R\$ 150,00 - para comércio de somente gêneros alimentícios, acima de 6m;
- R\$ 200,00 - para comercialização dentro da Arena de Shows (área interna) com direito a tenda.

### 3. Dos Participantes

3.1. Poderão participar do sorteio de barracas que estarão localizadas dentro do espaço interno da Praça de Eventos, por concessão onerosa, para comercialização de alimentos, bebidas e refeições, todas as pessoas físicas/ambulantes do ramo de atividade especificado acima, sediados ou residentes e domiciliados em SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, e que atendam o disposto no Regulamento de Concessão Onerosa de Barracas das Festividades da Padroeira Nossa Senhora dos Milagres.

### 4. Das Inscrições

4.1. As pessoas físicas/ambulantes do ramo de atividade especificado acima interessados deverão entrar em contato com a Secretaria de Cultura, que fica localizada na Rua Josefa Cordeiro para a retirada do regulamento ou no portal oficial da prefeitura ([www.saojoaodocariri.pb.gov.br](http://www.saojoaodocariri.pb.gov.br)) em cumprimento dos prazos descritos no cronograma abaixo.

### 5. Do Cronograma

Nº DESCRIÇÃO I ETAPAS Datas

- 1 Publicação do Edital de Chamamento Público 15/08/2023
- 2 Período de inscrições e entrega de documentos de 15 a 21 de agosto de 2023 03 Análise de documentos dos inscritos 22/08/2023
- 4 Publicação do Resultado da Análise da documentação dos inscritos 22/08/2023
- 5 Realização dos Sorteios de concessões de barracas 23/08/2023



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de São João do Cariri - PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

6 Reunião com os Comerciantes/Ambulantes 29/08/2023

**6. Do Regulamento**

6.1. O Regulamento para a concessão onerosa de barracas estará disponível no website da Prefeitura de SÃO JOÃO DO CARIRI: [www.saojoaodocariri.pb.gov.br](http://www.saojoaodocariri.pb.gov.br), ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura, no horário das 08h às 12h, a partir do dia 15/08/2023.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital de Chamamento Público nº 002/2023 para a concessão onerosa de barracas das Festividades da Padroeira Nossa Senhora dos Milagres do Município de SÃO JOÃO DO CARIRI.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri - PB, 15 de agosto de 2023

**Eduardo de Freitas**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230815104712</b>
<b>Título</b>	EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0002/2023 - FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES
<b>Tipo da matéria</b>	EDITAL
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	15/08/2023 10:48
<b>Data/hora autorização</b>	15/08/2023 10:48
<b>Data de circulação</b>	16/08/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01305, data 16/08/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 16/08/2023 — Edição 01305. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230815104712&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 20:09



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230815104712**, intitulada **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0002/2023 - FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 15/08/2023 10:48 | **Autorização:** 15/08/2023 10:48 | **Circulação:** 16/08/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01305, 16/08/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230815104712&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 20:09